



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO /2025

Indicamos Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza; Exmo. Sr. Deputado Estadual, Euclides Nunes Fernandes; Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, **medidas cabíveis e necessárias, para a concretagem da via que dá acesso a Unidade de Processamento de Derivados da Mandioca associação flor da terra, distrito de Itajuru.**

JUSTIFICATIVA

Em agroindústria, as condições de higiene devem ser uma preocupação constante. É essencial evitar a entrada e o desenvolvimento de micro-organismos que possam contaminar o produto/espço, pois a segurança do consumidor é vital para a própria sobrevivência do empreendimento. Assim, deve-se estar sempre atento à limpeza não só dos equipamentos, dos utensílios e do ambiente de trabalho, mas também da via de acessibilidade. (fotos anexas)

A higiene ambiental auxilia na prevenção de acidentes e promoção da saúde em um ambiente de trabalho. Evita possíveis doenças ocupacionais causadas por ambientes sujos e desorganizados e são condições inseguras que podem causar graves acidentes na jornada de trabalho.

Certos de contarmos com estimada atenção de todos, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Profa. Cida

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/____

ATENDA-SE () ARQUIVE-SE ()

Sala das Sessões em:...../...../.....



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

